



Processos nºs	7.522-1/2013, 7.662-7/2012, 11.297-6/2012, 14.422-3/2012 e 8.948-6/2012 - apensos
Interessados	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO Clodoaldo Aparecido Gonçalves Queiroz – defensor público geral André Luiz Prieto – ex-defensor público geral do estado Djalma Sabo Mendes Júnior – ex-defensor público geral do estado Mundial Viagens e Turismo Ltda. Luciomar Araújo Bastos - proprietária da empresa Alinne Santos Malhado – OAB/MT nº 15.140, Bruno de Melo Miotto – OAB/MT 19.512, Ricardo Gomes de Almeida – OAB/MT 5.895, Alinne Santos Malhado – OAB/MT nº 15.140, Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro – OAB/MT nº 15.074 e Fernanda Carvalho Baungart – OAB/MT nº 15.730 – Procuradores da empresa
Assunto	Tomada de Contas Ordinária Recurso Ordinário – 20.065-4/2019
Relator	Conselheiro Interino JOÃO BATISTA CAMARGO
Sessão de Julgamento	13-11-2020 – Tribunal Pleno (Extraordinária Por Videoconferência)

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 456/2020 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2061, datada de 24/11/2020, e publicado em 25/11/2020.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).





Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em
18/12/2020.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ângela Patrícia S. Marques
Secretária-geral do Tribunal Pleno

